



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
“CASA CORSINO DE FARIAS SOUZA”
GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /2016.

APROVADO
Em. 04/03/2016
José Macilôn Alves Melquiades
PRESIDENTE

**Dispõe Sobre a Concessão de
Título de Cidadão Taperoense,
e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Taperoá, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido ao Senhor Luciano Barbosa da Silva, radialista desta cidade, o Título de Cidadão Taperoense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade taperoense.

Parágrafo único. A outorga do título será feito em dia previamente agendado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene realizada pela Câmara de vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá, 02 de Março de 2016.

Adriano

Antonio Malta de Queiroz
VEREADOR

Paulo

Paulo

AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR

MSS

[Signature]

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Taperoaense, ao Senhor Luciano Barbosa da Silva, nascido em 08 de Setembro de 1970, natural da cidade de Campina Grande, filho de Maria das Dores Silva e José Barbosa da Silva Filho, como reconhecimento aos serviços prestados a nossa cidade.

Luciano Silva reside em Taperoá há 15 anos e é um radialista comunicador que exerce a função de jornalista na cidade. O homenageado constituiu família no município e têm dois filhos naturais desta cidade.

O objetivo de Luciano é continuar neste caminho, levando informações a todos os taperoaenses e ele já adotou Taperoá como sua cidade natal, já que tem relevantes serviços prestados a sociedade. E agora, se faz necessário receber este Título por esta Casa Legislativa.

Taperoá, 02 de Março de 2016.



AILTON PAULO DE SOUZA
VEREADOR